



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



ADITAMENTO 40/2018

CONTRATO: 20/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

PROCESSO: 712/2018

R\$ -6.910,00

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 40/2018, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.312.680/0001-41, e Inscrição Estadual n.º 116.952.805.119, com sede a Rua Glicerio n.º 691 – Bairro Liberdade, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP:01.514-001, neste ato representada por seu representante legal o Senhor Juarez Alves Moreira, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 16.402.669-1 SSP/SP, e do CPF n.º 055.388.698-30, doravante apenas e simplesmente chamada de CONTRATADO tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 20/2018, referente ao Processo 712/2018, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018, para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para veículos da frota municipal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR**

1. Fica suprimido do Contrato 20/2018 o valor de R\$ 6.910,00 (seis mil, novecentos e dez reais), referente itens:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ REFERENCIA	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
3	10	Unid	CAMARA DE AR 1100/22	JFF	119,00	1190,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ REFERENCIA	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
13	6	Unid	PNEU PARA MICROONIBUS; DIMENSOES 215/75R17.5; CONSTRUCAO RADIAL; NORMAL; ARO 17.5; IC 124/123; Novo; Primeira vida (não remoldado e não recauchutado), com selo do INMETRO impresso; atendendo as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088 (e/ou sucessoras).	WESTLAKE CR960A	755,00	4530,00
19	10	Unid	PROTETOR 1100 X 22	PIRELLI	67,00	670,00
21	10	Unid	PROTETOR 900X20	PIRELLI	52,00	520,00
					Total	6.910,00

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO FUNDAMENTO LEGAL**

2. Com fulcro na cláusula 8.5 do contrato 20/2018 c.c artigo 65 inciso I, alinea "b" da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante resolve por bem aditar o contrato nº 20/2018.

2.1. Esclarece que tal supressão se faz necessária, tendo em vista a melhor adequação às necessidades de interesse público.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Sergio Fornasier – Prefeito Municipal
Contratante

MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Juarez Alves Moreira - Procurador
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

2.